

RESOLUÇÃO N.º 026, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Gabinete da Câmara

**“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores nos seguintes dias

I – Dia: 24.12.2014 (quarta-feira) horário de expediente será das 7h 30min às 11h 30min;

II – Dia: 26.12.2014 (sexta-feira) não haverá expediente;

III – Dia: 31.12.2014 (quarta-feira) não haverá expediente.

Parágrafo Único. Os presentes pontos facultativos, nos dias acima descritos, serão realizados em decorrência das Festividades de NATAL e FINAL DE ANO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 17 de Dezembro de 2014.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário